



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 460601.A01.001.0819

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB "Em Liquidação"

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, agosto de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB “Em Liquidação”**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla – COHAB “Em Liquidação”

Vinculação - SEPLAG

Natureza – SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

A **Companhia de Habitação do Estado do Ceará – COHAB “Em Liquidação”** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 9.557, de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo por objeto a administração dos financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Habitação, destinados à construção de unidades integrantes de conjuntos habitacionais de interesse social.

Com o processo de reforma administrativa do Governo do Estado, instituído pela Lei Estadual nº 12.961, de 03 de novembro de 1999, foi autorizada a extinção da Companhia. Em 14 de dezembro de 1999, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade dos acionistas, proposta da Diretoria para liquidação da Companhia, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

A reforma administrativa da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, criou a SEINFRA, tendo a COHAB como vinculada, de acordo com a Lei Estadual nº 14.285, de 30/12/2008, registrada sob o código 080901.

A Lei nº 15.005, de 04 de outubro de 2011, vinculou a COHAB à Secretaria do Planejamento e Gestão até a conclusão do processo de extinção, momento em que passou a ser registrada sob o código 460601. A referida lei autorizou ainda a transferência dos créditos orçamentários destinados à SEINFRA, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei nº 14.827, de 28 de dezembro de 2010, e seus créditos adicionais, para a Secretaria do Planejamento e Gestão, a fim de custear os gastos com a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB “Em Liquidação”.

2. Finalidades

A COHAB tem como principais atribuições promover e executar programas e projetos voltados para proporcionar, pela melhoria das condições de moradia, melhor qualidade de vida para as populações menos favorecidas; produzir unidades habitacionais, em parceria com a comunidade, em atendimento ao interesse social; desenvolver e executar projetos de urbanização de áreas degradadas, contribuindo para o ordenamento do espaço urbano; e atuar como órgão de consultoria e assessoria, para ser multiplicadora de suas experiências.

3. Receitas

Tesouro Estadual.

III - COHAB EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

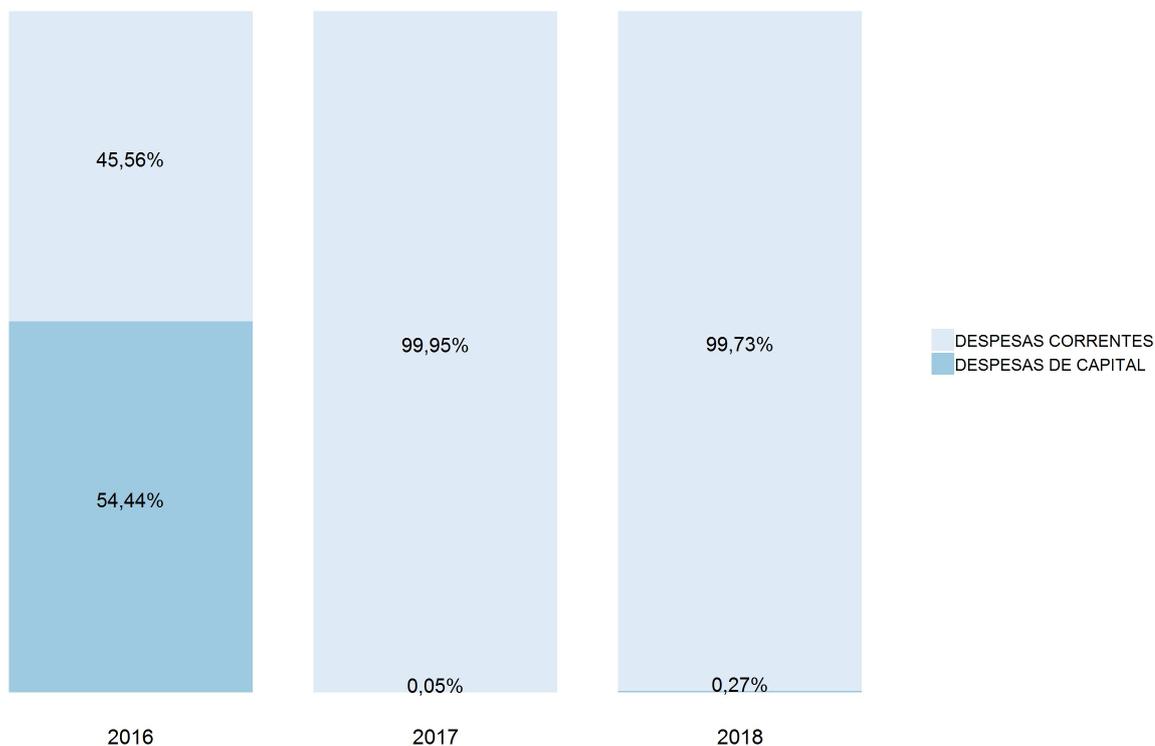
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	4.942,66	3.991,26	3.779,54	3.779,54	76,47%	99,73%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.942,66	3.991,26	3.779,54	3.779,54	76,47%	99,73%
DESPESAS DE CAPITAL	60,00	10,39	10,39	10,39	17,31%	0,27%
INVESTIMENTOS	60,00	10,39	10,39	10,39	17,31%	0,27%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	5.002,66	4.001,65	3.789,92	3.789,92	75,76%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

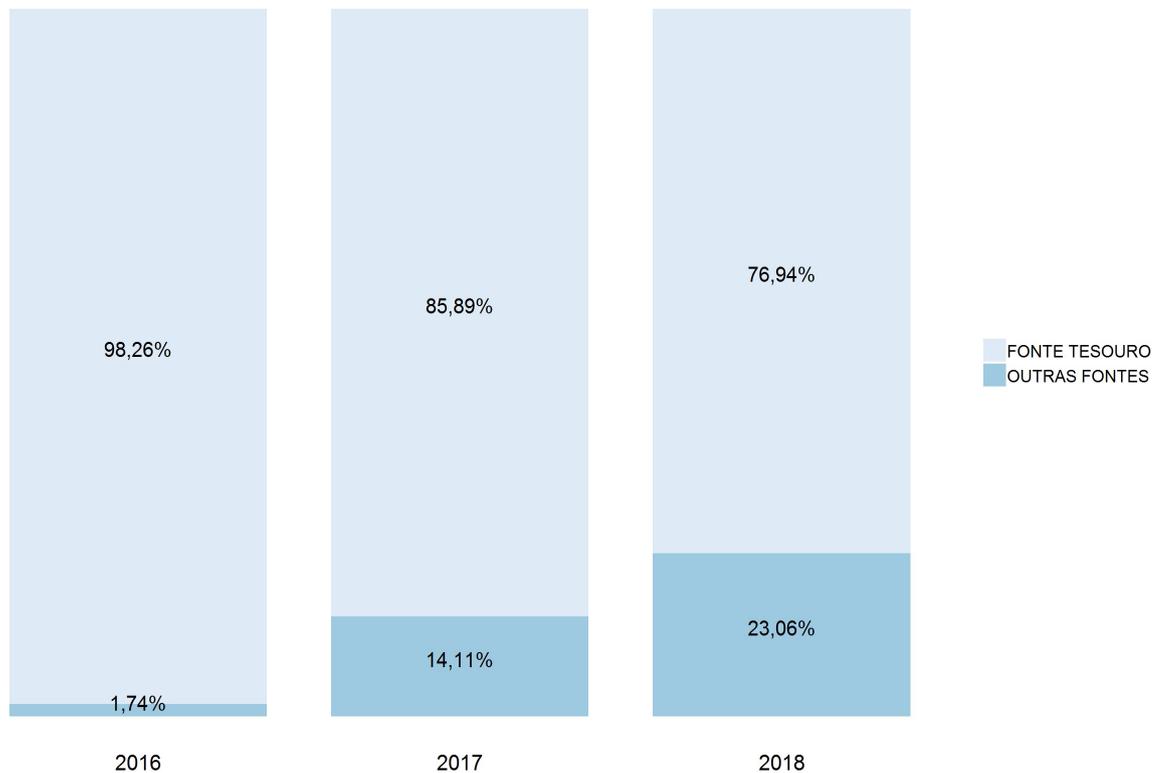
FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(II/I)	
FONTE TESOUREO	3.647,66	3.039,38	2.915,92	2.915,92	79,94%	76,94%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.147,66	3.039,38	2.915,92	2.915,92	92,64%	76,94%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS FONTES	1.355,00	962,27	874,00	874,00	64,50%	23,06%
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.355,00	962,27	874,00	874,00	64,50%	23,06%
TOTAL	5.002,66	4.001,65	3.789,92	3.789,92	75,76%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III/I)	PARTICIPAÇÃO
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.700,00	2.270,39	2.068,20	2.068,20	76,60%	54,57%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	881,93	925,60	925,60	925,60	104,95%	24,42%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	864,00	489,89	487,13	487,13	56,38%	12,85%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	382,82	258,53	253,60	253,60	66,24%	6,69%
MATERIAL DE CONSUMO	102,91	45,21	44,27	44,27	43,02%	1,17%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,00	10,39	10,39	10,39	17,31%	0,27%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6,00	1,35	0,45	0,45	7,49%	0,01%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
SENTENÇAS JUDICIAIS	5,00	0,29	0,29	0,29	5,90%	0,01%
TOTAL	5.002,66	4.001,65	3.789,92	3.789,92	75,76%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

5. Quantitativo de Pessoal Ativo

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 4 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 4 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
LBM SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	10/07/2014 31/07/2019	12.626,81	2.068,20	16,38%
SST SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZACOES LTD	Serviços de processamento de dados para administrar os créditos hipotecários da cohab-ce.	01/10/2014 14/10/2019	895,26	188,61	21,07%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	05/10/2016 04/10/2019	234,00	53,79	22,99%
FACIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E TURISMO LTDA - ME	Locação de veículos e aeronaves	24/09/2015 30/09/2019	103,28	26,60	25,76%
CTIS TECNOLOGIA S/A	Impressão, impressos e material gráfico	22/09/2014 21/09/2018	84,60	15,60	18,44%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Combustíveis e lubrificantes	01/06/2015 12/06/2019	192,00	13,88	7,23%
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE	Telefonia e dados	17/11/2015 16/11/2019	88,46	12,14	13,73%
IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME	Material de expediente	03/04/2018 31/12/2018	9,00	9,00	100,00%
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação de serviços postais junto a ect.	27/09/2014 27/09/2019	42,00	8,12	19,33%
URUBATAM AUGUSTO RIBEIRO	Serviços de auditoria do fundo de compensação de variações salárias dos contratos so sfh, nos períodos de 01/01/1991 a 31/12/1994 e 01/01/2000 a 31/12/2013.	05/04/2018 20/04/2018	7,80	7,80	100,00%
Total			14.283,20	2.403,75	16,83%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.



IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados no exercício de 2018.

1.2. Principais Assuntos Demandados

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados no exercício de 2018.

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados no exercício de 2018.

2.2. Transparência Passiva

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados no exercício de 2018.

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados no exercício de 2018.

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 5 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 5 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
460601.01.01.01.211.0518	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)



B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade.**

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 13.303/2016, foi aplicada trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 29, da Lei nº 13.303/1996.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.



1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste Capítulo são apresentadas planilhas com informações dos membros dos órgãos estatutários da empresa estatal, bem como informações produzidas a partir do preenchimento do formulário de autoavaliação, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e 32.243/2017.

Considerando que a COHAB, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, está em processo de liquidação, não foram identificados dados e informações complementares.

1. Informações sobre os Membros dos Órgãos Estatutários da Companhia

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados do Conselho de Administração desta unidade no exercício de 2018.

A Tabela 6 apresenta as informações relacionadas aos membros, titulares e suplentes, do Conselho de Fiscal da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – “Em liquidação” que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2018.

Tabela 6 - Conselho Fiscal

ITEM	MEMBROS TITULARES/SUPLENTES	CPF	MANDATO		REMUNERAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Antonio Sergio Montenegro Cavalcante	“informação suprimida”	06/02/2018		R\$3.177,78
	José Luiz Lins dos Santos	“informação suprimida”	10/04/2017	06/02/2018	R\$3.177,78
2	Marcos Medeiros de Vasconcellos	“informação suprimida”	26/02/2015		R\$3.177,78
3	Heloyssa Helena de Meneses Freire Rocha	“informação suprimida”	26/02/2015		R\$3.177,78

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

A Tabela 7 apresenta as informações relacionadas à Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB “Em liquidação”.

Tabela 7 - Comissão Liquidante

ITEM	MEMBROS TITULARES	CPF	MANDATO		REMUNERAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Vilani Pinheiro Falcão	“informação suprimida”			
2	Antônio Ronivaldo da Silva Maia	“informação suprimida”	08/11/2017		R\$5.138,34
3	Roberto Nilton Andrade do Vale	“informação suprimida”	08/11/2017		R\$3.241,34

* Fonte: Diário Oficial do Estado

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados do Comitê de Auditoria desta unidade no exercício de 2018.



2. ASSERTIVAS/LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 e Nº 32.243/2017

Neste tópico, são apresentadas as informações relacionadas às assertivas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017 relativas ao exercício de 2018.

Vale ressaltar que as empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da estrutura organizacional do Estado do Ceará, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, que tiveram, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00, não estão obrigadas a atender alguns requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016.

Outrossim, no Estado do Ceará, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.112/2016, ficou assegurada a participação, no Conselho de Administração ou equivalente, de representante dos acionistas minoritários. As nomeações dos membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente respeitam os requisitos legais estabelecidos no art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016. Contudo, essa consulta não trouxe registros.

Considerando que a COHAB, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, está em processo de liquidação, não foram identificados dados e informações complementares para este tópico.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno